

Acolhimento de crianças por familiares pode triplicar

CÂMARAS. Projeto tramita em Santos e outro é aprovado em Cubatão

Crianças preocupam cidades da Baixada

» Duas cidades da Baixada Santista mostraram esta semana preocupação com as crianças. Em Santos, o programa Guarda Subsidiada Provisória, que permite que familiares acolham crianças e adolescentes em risco social por meio de auxílio financeiro, deve ter a capacidade de atendimento triplicada ainda este ano.

O projeto de lei que solicita sua expansão foi encaminhado para votação na Câmara Municipal de Santos nesta terça-feira (13).

Cada família guardiã recebe auxílio mensal no valor

de um salário mínimo por criança acolhida, sendo que no caso de grupos de irmãos, quando há mais de dois beneficiários, calcula-se meio salário mínimo para os demais.

O projeto de lei propõe que o número de benefícios pagos por mês, que hoje é de 18 salários mínimos, passe para 50 - quase três vezes o número atual.

Desta forma, o instrumento que é considerado eficaz para evitar o acolhimento institucional, e que já opera em capacidade máxima, poderá atender mais crianças, possibilitando que elas permane-

çam em lares onde há laços afetivos.

O programa Guarda Subsidiada Provisória foi instituído em Santos no ano de 2014, por meio da Lei Municipal nº 2.056, com o objetivo de possibilitar que familiares ou pessoas que tivessem vínculo afetivo, mesmo que fora da família, pudessem acolher crianças e adolescentes que estivessem com seus direitos violados e em situação de risco social e pessoal, nos casos em que fosse necessário o afastamento imediato do convívio familiar.

Coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Seds), o programa oferece auxílio financeiro por até dois anos, com o objetivo de contribuir com o custeio das despesas geradas pelos acolhidos, e acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

Para saber mais a respeito do programa Guarda Subsidiada Provisória, acesse o Diário Oficial de 12 de março de 2015 (<https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2015-03-12#page=3>).

CUBATÃO.

Em Cubatão, a Câmara aprovou o projeto de lei (PL) Nº 37/2022, de autoria de Rony do Bar (PSD), que dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo es-



NAIR BUENGO BARRO DO LITORAL

Projeto quer ampliar amparo as crianças em risco social

O projeto de lei propõe que o número de benefícios pagos por mês, que hoje é de 18 salários mínimos, passe para 50 - quase três vezes o número atual

tabelecimento de ensino público da rede municipal. A iniciativa vale para unidades que ofertem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica dos estudantes.

De acordo com o projeto aprovado, quando os irmãos estiverem em níveis educacionais diferentes, terão preferência de matrícula em escolas próximas. A iniciativa se restringe apenas ao processo de matrícula inicial e rematrícula destinados a atender

o ano letivo subsequente ao lançamento dos editais pela secretaria municipal de Educação (Seduc).

Segundo Rony do Bar, a proposta visa facilitar a rotina dos pais, economizando tempo e dinheiro com o transporte dos alunos, além de proporcionar mais segurança e contribuir para a integração e o aprendizado dos estudantes.

"Esse projeto atende aos pedidos de várias mães da cidade e ajuda a combater até mesmo a evasão escolar", ressaltou o parlamentar.

Ainda segundo a proposta, a preferência fica condicionada ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Seduc para o processo de matrícula.

Segundo o projeto de lei, os alunos que não tiverem frequência escolar perderão a preferência estabelecida nos processos de rematrícula.

Rafael Tucla (Progressistas) comentou que já existem leis federais que estabelecem esse tipo de matrícula preferencial para irmãos numa mesma unidade de ensino.

O parlamentar ressaltou que é obrigação do Poder Público ofertar vagas a irmãos na mesma escola e próxima de suas residências.

"Quem sabe uma lei municipal seja mais respeitada pelo Poder Executivo", indagou o vereador. (DL)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Página:** 3